



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

PROTOCOLO Nº 1513
Em. 09/08/95

Ma. de Carmo das S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 627/94

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

Eleva o limite para a abertura de Créditos
Adicionais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 4º, item I da Lei Municipal nº 612, de 20 de dezembro de 1993, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos desde que não comprometidos das letras a, b e c da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 16 de dezembro de 1994.

Eduardo Bezerra Fernandes
Eduardo Bezerra Fernandes
Prefeito em Exercício
CPF 011 475 284 - 20

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpl 154 943 494 - 20